

## Disponibilização de informação ao público

### Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI)

Foi emitido o Título Único Ambiental (TUA) Nº TUA20200117000031 em 23 de julho de 2020 para a instalação avícola UPO5 – Vale da Pedra detida pelo operador *Ovolíquido Unipessoal Lda*, tendo sido proferida decisão favorável condicionada, de acordo com o disposto no Regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), definido no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI) e posterior Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

O TUA Nº TUA20200117000031 é válido até 21-07-2029.

#### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (BREF/REF) APLICÁVEIS ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento posterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais (DEI). Emitida Decisão de Execução 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Até fevereiro de 2021

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

### DERROGAÇÕES

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não foram concedidas derrogações.		

### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na decisão sobre licenciamento ambiental
DRAP Centro	Parecer favorável sobre o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF)	Anexado ao TUA: Parecer de aprovação do PGEF nº 1335/DIAM-AV/2019
APA/ARH Centro	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos – Captação de Água Subterrânea; Parecer sobre a Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais (até 10 habitantes)	Anexados ao TUA: Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos – Utilização nº.: A006053.2019RH4A e Utilização nº P006502.2017RH4A

### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu no período de 13 de novembro a 10 de dezembro de 2019, tendo sido publicitada no Portal Participa.

Autor	Participação	Forma como os comentários foram tidos em consideração na decisão sobre licenciamento ambiental
Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza	Considerações acerca dos descritores ambientais emissões atmosféricas, energia e ruído.	Participação considerada no âmbito da decisão, de acordo com o disposto no diploma REI.
Câmara Municipal de Leiria	Emissão de parecer técnico pela Divisão de Ambiente e Saúde	Recomendações adotadas no TUA emitido, embora a participação tenha decorrido fora do prazo da Consulta Pública.